

EDITAL PPGPS 002/2016

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de criação de marca mista (logotipo) para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE DA UNIFAL - MG.

REGULAMENTO DO CONCURSO

1. DO OBJETIVO:

a) Criação de uma marca (logotipo) mesclada de elementos figurativos e nominativos, que demonstre de forma clara e objetiva a missão da pesquisa e formação de pós-graduandos *strictu sensu* pelo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE DA UNIFAL - MG, com área de concentração interdisciplinar e duas linhas de pesquisas I) Estado, Regulação e Desenvolvimento Econômico e II) Gestão, Instituições e Políticas Públicas. Mais informações sobre as linhas de pesquisa no http://www.unifal-mg.edu.br/ppgps/linhas_pesquisa.

b) O logotipo vencedor passará a ser propriedade exclusiva do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE DA UNIFAL - MG e será utilizado em todos os eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, website e outras situações definidas pelo PROGRAMA.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

a) A participação no concurso implica aceitação plena pelo candidato das disposições do presente edital.

b) O concurso é aberto à participação de qualquer pessoa, excluindo-se aquelas envolvidas diretamente na organização e julgamento do concurso.

c) A participação no concurso é voluntária e gratuita. Os participantes do concurso não efetuarão desembolso de qualquer espécie, exceto as despesas com a elaboração do logotipo que serão de responsabilidade do candidato.

d) Cada participante poderá participar entregando quantos logotipos desejar.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENTREGA DAS PROPOSTAS

a) O participante deverá entregar o(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em meio eletrônico (email, CD ou pendrive), contatos (telefone e e-mail) do participante, em horário das **13 às 17h, em dias úteis**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da UNIFAL-MG, na Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000, Padre Vitor, prédio A, sala 107D, Varginha, - MG.

b) Data de início: 01/11/2016 às 07h00min.

c) Data de término: 18/11/2016 às 17h00min.

4. DA APRESENTAÇÃO DAS MARCAS CONCORRENTES

- a) O desenho e suas versões digitais (no formato *.eps* e digital com extensão *.jpg* e *.png*). deverão levar em consideração a possibilidade de sua inserção nos mais diversos materiais de expediente e de promoção da UNIFAL-MG.
- b) Cada trabalho deverá conter uma breve descrição da idéia e do conceito materializados pelo logotipo.
- c) As inscrições não serão aceitas fora do horário ou período determinado de inscrição neste edital.

5. JULGAMENTO

- a) A Comissão Julgadora será constituída pelos membros permanentes do Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE DA UNIFAL - MG, a quem caberá a decisão final sobre o logotipo escolhido por votação anônima em reunião ordinária.
- b) A critério exclusivo do colegiado poderá ser considerado que nenhum dos trabalhos apresentam condições de identificar visualmente o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE DA UNIFAL – MG, neste caso, não haverá trabalho vencedor.
- b) Os critérios específicos para julgamento das propostas são: relação com a finalidade do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE DA UNIFAL - MG (peso 4), criatividade (inovação conceitual e técnica) (peso 2), originalidade (desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca da UNIFAL-MG) (peso 1), aplicabilidade nos diferentes meios de comunicação (peso 2), e comunicação (concisão e universalidade) (peso 1).
- c) O trabalho selecionado será posteriormente examinado pela Agencia de Inovação da Universidade Federal de Alfenas para homologação e registro da marca mista (logotipo).
- d) Serão desclassificados trabalhos considerados como cópia ou similares que outras marcas existentes.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) O logotipo vencedor e o nome de seu criador serão anunciados no site do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE DA UNIFAL – MG (www.unifal-mg.edu.br/ppgps).

7. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E ENTREGA DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS

- a) O autor do trabalho vencedor deverá fornecer um CD contendo os arquivos finais do logotipo (colorido e preto e branco) em formato vetorial com fontes e objetos em curva, cores em CMYK e RGB, salvos no formato *.eps* e digital com extensão *.jpg* e *.png*.
- b) O logotipo vencedor será de propriedade da UNIFAL-MG, de acordo com Termo de Cessão, que prevê também a responsabilidade sobre a originalidade do logotipo A assinatura desse Termo será realizada após a divulgação do resultado.
- c) O autor do trabalho vencedor ganhará um Certificado de Vencedor do Concurso.
- d) Os demais trabalhos inscritos poderão ser retirados no prédio A (Secretaria PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE DA UNIFAL - MG) até um mês a contar da data da divulgação dos resultados. Após, os mesmos serão destruídos.

Varginha, 26 de outubro de 2016.

Wesllay Carlos Ribeiro
Coordenador do PPGPS

